

6. Conclusão

Consoante à Instrução Normativa n.º 01/2023 da Controladoria Geral do Estado Paraná, cujo texto determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho Anual de acordo com suas atividades e competência, este documento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado assim como disponibilizado no site institucional da Agepar para cumprir o determinado em seu art. 3°.

De igual forma, ao concluir as iniciativas previstas no cronograma do Plano de Ação, os resultados obtidos serão encaminhados para conhecimento do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná o que poderá auxiliar e subsidiar na tomada de futuras decisões

AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Rua: Marechal Deodoro, Nº 1600 Bairro: Alto da Rua XV - Cep: 80.045-090 - Curitiba - PR Telefone: +55 41 3210-4800 Site: www.agepar.pr.gov.br

28522/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural	do Paraná – IAPAR-EMATER
------------------------------------	--------------------------

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVAPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021**, **HOMOLOGA-SE** as Empresas e CNPJs abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Aenel Equipamentos Elétricos Ltda	POWERMATTECH	23.742.376/0001-77	Curitiba

Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente IDR-Paraná

28438/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVAPR**

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, **HOMOLOGA-SE** as Empresas abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Carlos F. Ricardo & Cia. Ltda	AVILUX	17.204.137/0001-60	Jacarezinho

Herlon Goelzer de Almeida Natalino Avance de Souza UTE Programa RenovaPR Diretor-Presidente IDR-Paraná

28437/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

PORTARIA Nº 038/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidades por acidente ocorrido com os veículos oficiais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AWK-8G73 e ACQ-8087, conforme notificado no protocolo 20.181.138-4.

Art.2° DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Sirlei** Fernandes **Nunes** - RG: n° 2.142.146-4 SSP/PR, **Clandio Medeiros** da **Silva** - RG: n° 13.560.657-0 SSP/PR e **Celso Helbel Junior** - RG: n° 5.934.420-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a referida Comissão de Sindicância.

Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no Art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 21 de março de 2023
(assinado Digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 039/2023 Dispõe sobre autorização para afastamento parcial de servidores e empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com ônus limitado à manutenção do salário, para participação em programas de estudo de pós-graduação no país, conforme específica.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

28359/2023

